

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Do Município de Itapaci-GO

Processo: 7469/2026

Órgão: Município de Itapaci – GO

Setor requisitante: Secretaria de Administração

1. Objeto:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de ração para cachorros, conforme Lei n.º 1.722/2025.

2. Justificativa Da Necessidade Da Contratação

2.1. A contratação de empresa para fornecimento de ração para cães adultos, em embalagens de 25kg, é necessária para atender à demanda contínua das associações que acolhem animais em situação de vulnerabilidade no município de Itapaci, no ano de 2026.

2.2. A aquisição tem como base legal a Lei n.º 1.722/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ração, insumos, medicamentos e outros produtos destinados a animais em situação de vulnerabilidade, especialmente os que se encontram sob os cuidados de ONGs e protetores independentes.

2.3. A aquisição garante a nutrição adequada dos animais resgatados, muitos deles sob os cuidados da Associação São Lázaro e da PROMARH – ITAPACI, contribuindo diretamente para a saúde animal, o controle sanitário e a redução de riscos à saúde pública.

3. Descrição E Quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	UND
1	RAÇÃO PARA CACHORRO ADULTO 25 KG	RAÇÃO PARA CACHORRO ADULTO 25 KG UNIDADE MAXIMA 12% CARACTERISTICA: PROTEINA BRUTA MINIMO 21%, ESTRATO ETERO ENTRE 7,5 A 12%, CALCIO ENTE 10% A 21%, FÓSFORO ENTRE 0,6% A 1,5%; SEM CORANTE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 MESES	465	SACO
2	RAÇÃO PARA CACHORRO FILHOTE 25 KG	RAÇÃO PARA CACHORRO FILHOTE 25 KG UNIDADE MAXIMA 12% CARACTERISTICA: PROTEINA BRUTA MINIMO 27%, ESTRATO ETERO ENTRE 0,85 A 1,8%, CALCIO ENTE 10% A 21%,	180	SACO

		FÓSFORO ENTRE 6,0% A 7,5%; SEM CORANTE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 MESES		
--	--	--	--	--

4. Prazo de Execução do serviço

4.1. Os itens deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis após emissão da ordem de compras.

5. Local de Execução do serviço

5.1. Os itens deverão ser entregues no Município de Itapaci – GO, em local informado na ordem de compras.

Itapaci, 16 de julho de 2026.

Hilário Freitas Guimarães
Secretário Municipal de Administração